PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/15

Considerando que é notória a importância da região do Subúrbio Ferroviário para o Município;

considerando que a saúde pública é um dos direitos sociais, sendo essencial para a efetivação e defesa da dignidade humana, fundamental em um Estado Democrático de Direito;

considerando que a feira de Periperi, localizada na Rua das Pedrinhas, s/n, foi transferida recentemente para a Rua Ambrósio Calmon;

considerando que a construção do ambulatório valorizará a região e beneficiará consequentemente toda a população;

considerando que é uma área apta a construção de uma unidade de atendimento à população, em virtude da grande circulação.

Apresento para deliberação desta Casa Legislativa, Instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação, nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a liberação do terreno da antiga Feira de Periperi para a construção do ambulatório do Subúrbio.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

ORLANDO PALHINHA